



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 175/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 453.300,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **01.00 Órgão de Assessoramento Direto**

##### **01.002 Ouvidoria Municipal**

##### **04.122.0007.2.100.000 Ouvidoria Municipal**

(10) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.700,00
-------------------------	------	---	--------------

##### **02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos**

(16) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 3.400,00
-------------------------	------	---	--------------

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

##### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

##### **04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(40) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.300,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

##### **04.122.0007-2.101.000 Divisão de recebimento e distribuição de materiais**

(49) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 210,00
-------------------------	------	--------------------------------	------------

##### **22.661.0062-2.105.000 Divisão de Indústria, comércio, trabalho e emprego**

(67) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 8.900,00
-------------------------	------	---	--------------

##### **02.002 Departamento De Planejamento e Convênios**

##### **04.122.0007.2.107 Divisão de Convênios**

(96) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 315,00
-------------------------	------	--------------------------------	------------

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **03.001 Departamento Municipal de Ensino**

##### **12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativas e Convênios**

(121) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 34.656,00
--------------------------	------	---	---------------

##### **03.003 Departamento Municipal de Cultura**

##### **13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura**

(198) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.200,00
--------------------------	------	---	--------------

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **04.01 Departamento da Rede Socioassistencial e Habitação**

##### **08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial**

(210) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 11.500,00
--------------------------	------	---	---------------

(219) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

##### **04.02 Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(296) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 300.000,00
--------------------------	------	---	----------------

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.**

##### **05.001 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária**

##### **20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal**

(363) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 625,00
--------------------------	------	---	------------

##### **05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente**

##### **18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental**

(378) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 44.850,00
--------------------------	------	---	---------------

##### **05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

##### **15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(406) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 17.000,00
--------------------------	------	---	---------------

(406) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 16.000,00
--------------------------	------	---	---------------

##### **06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto e Bombeiros Comunitário**

(402) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 644,00
--------------------------	------	---	------------



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação a seguir:

**02.00 Secretaria municipal de Administração**

**02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

**04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(31) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 42.000,00
(32) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 2.000,00

**04.122.0007-2.101.000 Divisão de recebimento e distribuição de materiais**

(48) 3.1.90.11.00.00.00	3000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 4.000,00
(50) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.200,00

**04.128.0007-2.102.000 Divisão de Recursos Humanos**

(65) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura do déficit atuarial	R\$ 1.400,00
-------------------------	------	---	--------------

**04.122.0007-2.103.000 Divisão de comunicação e marketing**

(77) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.500,00
-------------------------	------	---	--------------

**04.126.0007.2.104 Divisão de Tecnologia da Informática**

(87) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 600,00
-------------------------	------	--------------------------------	------------

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.001 Departamento Municipal de Ensino**

**12.365.0041-1.030.000 Construção de Cheche Nascente do Sol**

(117) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 950,00
--------------------------	------	---------------------	------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.02 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.1.001 Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores**

(294) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 300.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

**04.01 Departamento da Rede Socioassistencial e Habitação**

**08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial**

(212) 3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 16.000,00
--------------------------	------	---	---------------

**16.482.0057.2.124.000 Divisão de Habitação**

(223) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.300,00
(225) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais	R\$ 450,00
(227) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 1.100,00
(228) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 3.900,00

**08.243.0081.6.928 Manutenção do Conselho Tutelar**

(240) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.000,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 2.000,00

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.**

**05.001 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária**

**20.608.0014.2.136 Divisão de Inspeção Municipal**

(364) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(366) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais	R\$ 1.500,00
(371) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços da tecnologia da informação	R\$ 2.400,00
(373) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 9.900,00
(374) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.900,00

**05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente**

**18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

(383) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 20.000,00
(386) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços da tecnologia da informação	R\$ 1.900,00
(388) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.500,00

**05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

**15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(415) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços da tecnologia da informação	R\$ 1.000,00
(418) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 17.000,00

**06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto e Bombeiros Comunitário**

(393) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.800,00
--------------------------	------	---	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de dezembro 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal